

DOCUMENTO: Parecer Técnico	DATA.: 26/02/2024	PÁG.: 1/2
TÍTULO: Avaliação de Risco Geológico	MUNICÍPIO: Japeri	

1. INTRODUÇÃO

Conforme Ofício nº 030/2024, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Japeri, o DRM-RJ realizou no dia 26 de fevereiro de 2024 uma vistoria técnica emergencial acompanhada dos técnicos da Defesa Civil, para a avaliação de ocorrência de deslizamento na Rua Mário Guimarães nº 749 (UTM 23 K 645599.56mE/ 7493474.61mS), em virtude das chuvas ocorridas no dia 21 de fevereiro que acarretaram prejuízos à cidade supracitada.

2. DESCRIÇÃO

O trecho vistoriado possui encosta de aproximadamente 15 metros de extensão e altura de 6 metros com vegetação do tipo gramínea e árvores de grande porte. Foi observada uma cicatriz de deslizamento planar com crista coincidente ao topo do talude. É possível observar que o processo de ocupação residencial ocorreu ao longo do sopé da encosta, havendo cortes no talude para expansão residencial. Não foi possível adentrar nos imóveis, dificultando a avaliação técnica da área. Entretanto, segundo relatos de moradores da rua, houve atingimento na residência nº 749.

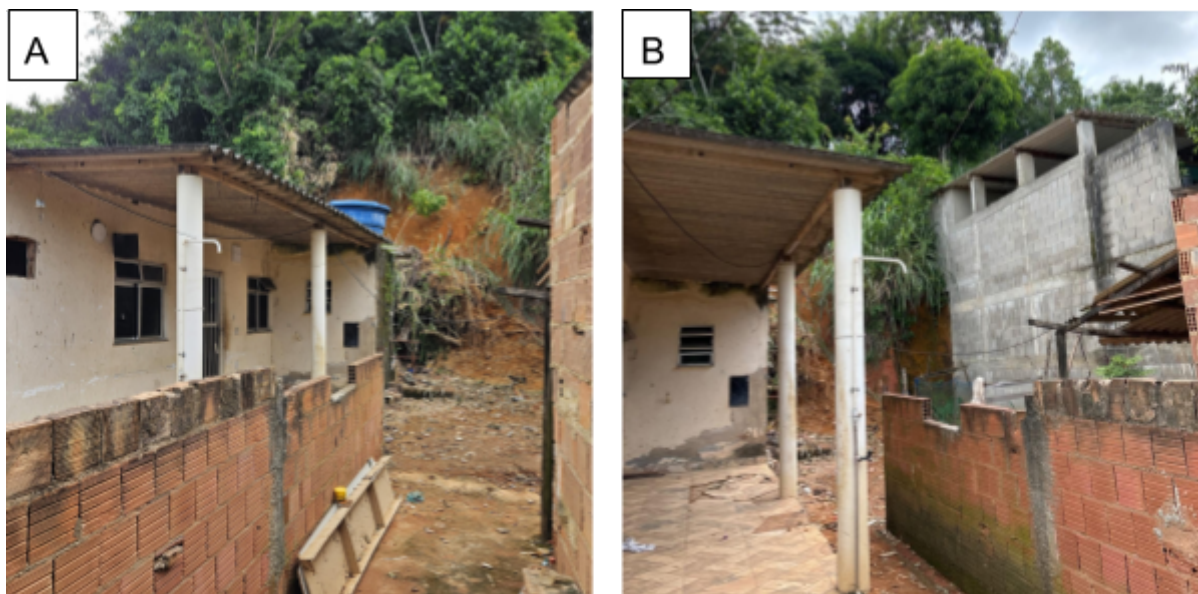


Figura 1. Vista do evento fotografada da rua, pois não foi possível adentrar os imóveis. (A) Material mobilizado nos fundos do nº 749 com material argilo-arenoso e vegetação do tipo gramínea e árvores de grande porte. (B) Possível atingimento nos fundos do imóvel vizinho.

DOCUMENTO: Parecer Técnico	DATA.: 26/02/2024	PÁG.: 2/2
TÍTULO: Avaliação de Risco Geológico	MUNICÍPIO: Japeri	

3. CONCLUSÃO

Dito isto e, considerando o cenário atual, foi traçado um polígono de risco remanescente (**Figura 2**) de acordo com a metodologia utilizada pelo DRM-RJ, uma vez que ocorre o período de chuvas e os processos geológico-geomorfológicos acima relatados encontram-se ativos.



Figura 2. Delimitação do polígono de Risco Remanescente segundo metodologia do DRM-RJ.

O DRM-RJ considera que medidas de gestão de desastre devam ser tomadas em caráter de urgência, visto que o avanço do movimento gravitacional de massa poderá acarretar em danos e prejuízos às moradias e à população. Sendo assim, recomenda-se, a fiscalização e monitoramento do local, bem como a adoção de medidas mitigadoras e a avaliação de um profissional técnico habilitado para a adoção de obras de geotecnia cabíveis, visando a redução de riscos de acidentes.

Marcela de C. Lobato

MARCELA DE C. LOBATO
CARGO: Geóloga
CREA-RJ nº 2009636040
Instituto Manguezais